

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 434, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Administração,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Larissa Salvinski Kunz	Diretor do Departamento Administrativo	2021/2022	17/07/2023 a 22/07/2023 (seis dias)
Paulo Eduardo Paetzold	Oficial de Gestão Administrativa e Contábil	2017/2018 (5 dias) 2018/2019 (2 dias)	17/07/2023 a 23/07/2023 (Sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal